



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 069/2024

De 30 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) **VALÉRIA SILVA GOMES**, inscrito (a) no CPF sob nº 003.XXX.XXX-96, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 015401, lotada na equipe do Povoado Santa Rosa do Ermírio, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, acréscimo de gratificação especial de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 30 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal